

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO N. 045-P/2023

Fiscalização das pressões de verão (mês de março 2023) das redes de distribuição de água do município de Vera Cruz/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 15 de março de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Vera Cruz/RS, regulado pela agência, conforme tabela 1, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE.

Tabela 1 – Cronograma de fiscalização realizado

Município	Data	Processo
Vera Cruz	15 de março de 2023	045-P/2023

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE VERA CRUZ

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.

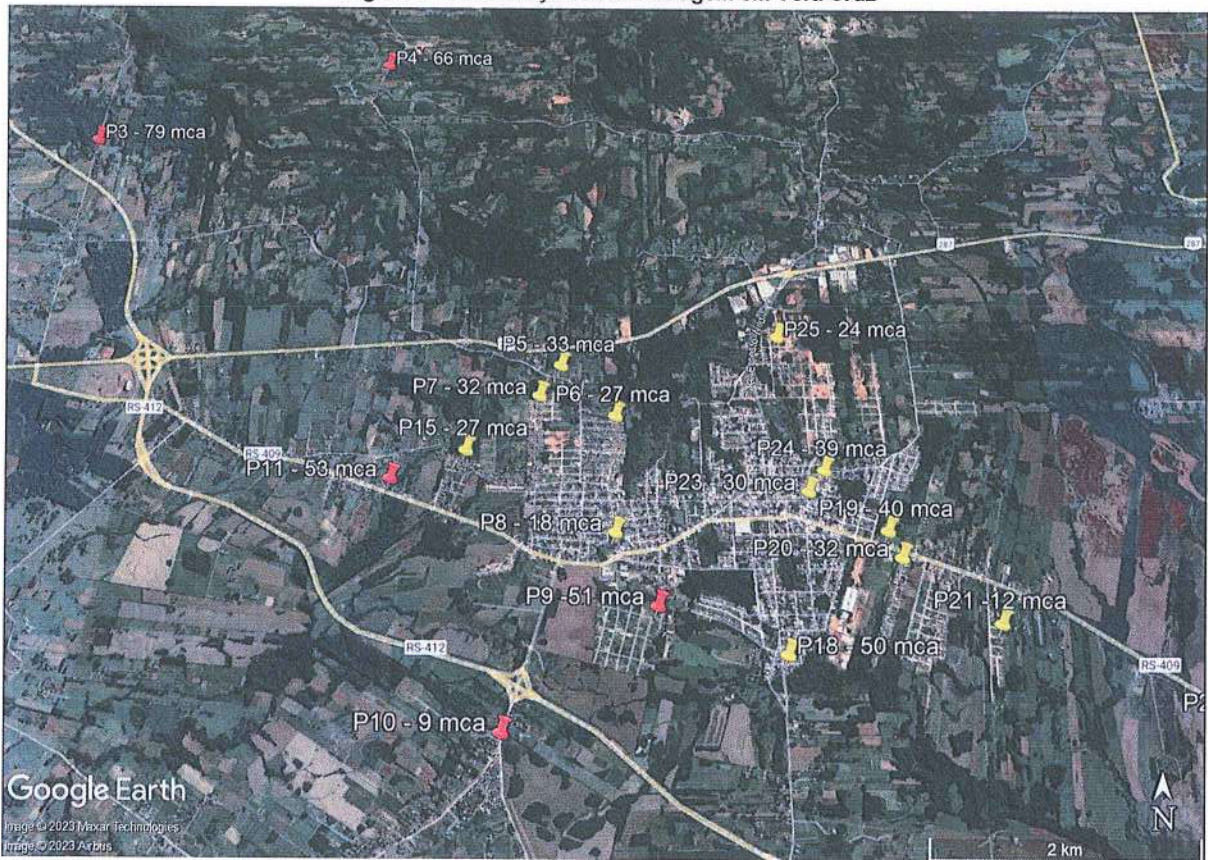
Tabela 2 – Amostragem de pressões em Vera Cruz

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)	
1	Corredor Travessa (29°38'41.26"S; 52°30'59.09"O)	13:02	29	126	41	
2	Travessa São Jacó (29°36'17.29"S; 52°36'25.45"O)	13:22	29	67	50	
3	FTE Muller/ Ferraz (29°40'49.83"S; 52°34'17.22"O)	13:41	30	83	79	
4	Estrada Geral/7 de junho (29°40'15.63"S; 52°32'31.00"O)	13:57	30	51	66	
5	Cipriano de Oliveira (29°42'15.90"S; 52°31'19.89"O)	14:07	30	75	33	
6	Professor Edgar Sander (29°42'32.72"S; 52°31'1.54"O)	14:11	30	93	27	
7	Rudy Merten (29°42'26.21"S; 52°31'26.71"O)	14:17	30	94	32	
8	Joao Fischborn (29°43'8.77"S; 52°31'1.40"O)	14:23	32	55	18	
9	Maria Leci Paz Ortiz (Lot. Vista) (29°43'29.70"S; 52°30'48.27"O)	14:27	32	47	51	
10	Estrada Geral (29°44'3.04"S; 52°31'33.84"O)	14:35	31	66	10	
11	Estrada Geral (29°42'52.92"S; 52°32'13.14"O)	14:42	32	51	53	
12	Estrada Geral (29°46'27.21"S; 52°30'21.53"O)	14:54	30	46	18	
13	Linha Alta (29°47'58.40"S; 52°30'13.66"O)	15:01	32	35	24	
14	Linha do Rio (29°48'2.60"S; 52°29'29.97"O)	15:06	29	30	27	
15	Estrada Geral (29°42'43.96"S; 52°31'49.76"O)	15:14	32	73	27	
16	Corredor Pereira 2 (29°52'0.23"S; 52°29'26.29"O)	15:28	31	22	33	
17	Estrada Geral (29°48'56.37"S; 52°31'52.16"O)	15:42	29	9	48	
18	Tiradentes (29°43'42.63"S; 52°30'10.18"O)	16:01	31	37	50	
19	Roberto Guendling (29°43'7.93"S; 52°29'36.27"O)	16:08	32	45	40	
20	Lothar Deufel (29°43'15.69"S; 52°29'32.96"O)	16:12	32	42	32	
21	Guido Fritsh (Loteamento reis) (29°43'34.01"S; 52°29'5.60"O)	16:18	32	32	12	
22	Bom Jesus (29°43'54.52"S; 52°27'55.58"O)	16:27	32	30	20	
23	Carlos Werner (29°42'56.22"S; 52°29'59.97"O)	16:37	32	59	30	
24	Costa e Silva (29°42'49.73"S; 52°29'54.47"O)	16:40	32	50	39	
25	Caetano Thiel (29°42'5.64"S; 52°30'6.48"O)	16:51	32	95	24	
					Média	35,3
					Desvio Padrão	16,7
					Precisão	6,5
					Nível de Confiança	95%

DM

DM

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Vera Cruz



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 3 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Vera Cruz	9.350	25	35,3	16,7	6,5	9	79
Nível Confiança	95%						

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

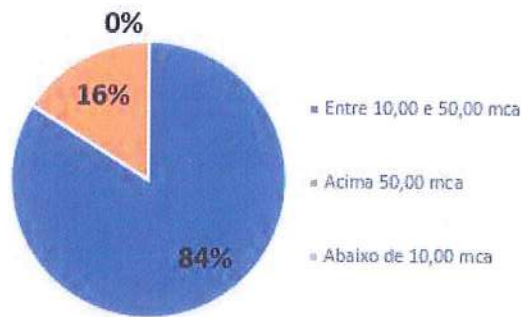
No dia 15 de março de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Vera Cruz / RS, regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 25 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, 5 pontos ficaram em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo 4 ocorrências acima do limite máximo de 50,00 mca e nenhum abaixo do limite mínimo de 10,00 mca, conforme apresenta a figura 2. Estes pontos desconformes tratam de novos endereços fiscalizados, e constarão no TNC 045-P/2023.

Na análise estatística, apresentada na tabela 3, destaca-se que a variação das pressões está relacionada principalmente com a topografia local (figura 3). É possível concluir que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão. A variação das pressões pode estar associada a outros fatores, que serão melhor abordados no diagnóstico do programa de perdas deste município.

DM
B
2
GA

Figura 2 – Situação das pressões fiscalizadas

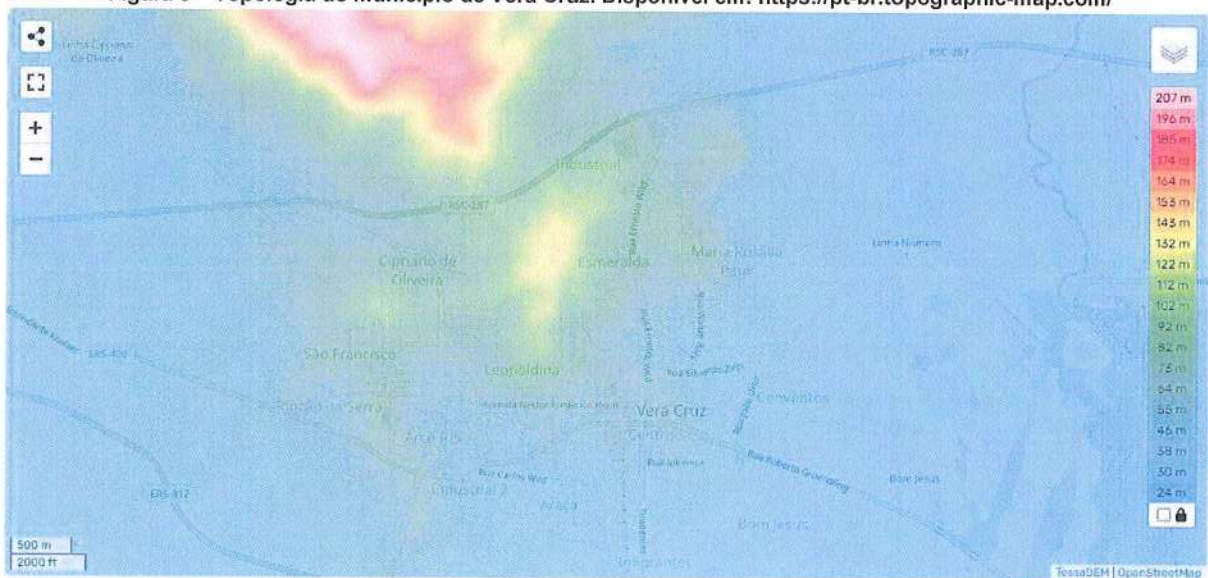
Situação das Pressões Fiscalizadas



Pressões excedentes a norma



Figura 3 – Topologia do município de Vera Cruz. Disponível em: <https://pt-br.topographic-map.com/>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

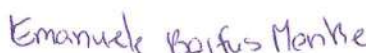
ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

Fiscalização,


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização


Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

Elaboração,


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização

De acordo,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral

ANEXO I TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 045-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE
ENDEREÇO: Avenida Nestor Frederico Henn, n. 1645, Centro - Vera Cruz/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3718-1222, ramal 201; semae@veracruz-rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de Vera Cruz, regulado pela Agesan-RS, foram constatados procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 15 de março de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 045-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuele Manke
TELEFONE: (51) 2500-7235

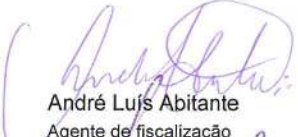
CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.


André Luís Abitante
Agente de fiscalização


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação

ANEXOS I e II - 045-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 79,05 mca) na FTE Muller/ Ferraz - coordenadas 29°40'49.83"S e 52°34'17.22"O
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Vera Cruz - processo n. 045-P/2023

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 66,97 mca) na Estrada Geral/7 de junho - coordenada 29°40'15.63"S e 52°32'31.00"O
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Vera Cruz - processo n. 045-P/2023

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 51 mca) em Maria Leci Paz Ortiz (Lot. Vista) - coordenadas 29°43'29.70"S e 52°30'48.27"O
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Vera Cruz - processo n. 045-P/2023



du
u

ANEXOS I e II - 045-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 53 mca) na Estrada Geral - coordenadas 29°42'52.92"S e 52°32'13.14"O
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Vera Cruz - processo n. 045-P/2023

REGISTRO 1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
	Início:		Término:		
15/03/2023	10:30 h		15:00	Avenida Nestor Frederico Henn, 1645 Vera Cruz/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões de verão do município de **Vera Cruz**.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	ATILA LENZ	Atila	(51) 996189465	lenzjetila@gmail.com
4.	-	-	-	-
5.	-	-	-	-
6.	-	-	-	-
7.	-	-	-	-
8.	-	-	-	-

4. Discussão da pauta

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	Atila	15/03

5. Pendência identificada Não houve


	Decisão	Responsável	Data limite
a)	-	-	-
b)	-	-	-
c)	-	-	-

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 15/03/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: